



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI N° 923, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO
 VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Cria no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de 2021 a Ação (Projeto/Atividades) Climatização de Salas de Aula, conforme classificação Funcional Programática especificada abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.03	Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer
02.02.03.12	Educação
02.02.03.12.361	Ensino Fundamental
02.02.03.12.361.0004	Educação de Qualidade
02.02.03.12.361.0004.1136	Climatização de Salas de Aula

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 58.899,20 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.03	Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer
02.02.03.12	Educação
02.02.03.12.361	Ensino Fundamental
02.02.03.12.361.0004	Educação de Qualidade
02.02.03.12.361.0004.1136	Climatização de Salas de Aula

Ficha: XXX 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes 50.000,00

Fonte de Recurso	0.2 Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente
Especificação	12 Transferências de Convênios Educação
Detalhamento	0037 - Transferência de Convênios do Estado

02	Poder Executivo
02.02.03	Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer
02.02.03.12	Educação
02.02.03.12.361	Ensino Fundamental
02.02.03.12. 361.0004	Educação de Qualidade
02.02.03.12. 361.0004.1136	Climatização de Salas de Aula

Ficha: XXX 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes 8.899,20

Fonte de Recurso	0.1 Recursos do Tesouro Exercício Corrente
Especificação	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação
Detalhamento	001.003 MDE 5% e 25%

Art. 3º Para cobertura do crédito especificado no art. 2º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação consoante o artigo 43, I da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

12. 361.0004.1136	Outras Transferências De Convênios do Estado Aquisição e Instalação de Ar Condicionados.
-------------------	--

Fonte de Recurso	0.2 Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente
Especificação	12 Transferências de Convênios Educação 50.000,00
Detalhamento	0037 - Transferência de Convênios do Estado

Emenda Individual Aquisição e Instalação de Ar Condicionados para Escola 7 de Setembro Termo de Convênio 087/PGE-2021.

CONTRAPARTIDA:

Fonte de Recurso	0.1 Recursos do Tesouro Exercício Corrente
Especificação	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação 8.899,20

Art. 4º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS

Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____/____/____




Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____/____/____

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
 [Documento Assinado Eletronicamente]
 Amanda Inácio
 Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
 [Documento Assinado Eletronicamente]
 Sidney Alves Vieira
 Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
 CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
 Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/08/2021 às 16:28, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 02/08/2021 às 16:30, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 02/08/2021 às 17:21, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **70739** e o código verificador **F38FE8EC**.

Referência: [Processo nº 2-1714/2021](#).

Docto ID: 70739 v1